



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)**



INDICAÇÃO nº IND 8062/2016

L I R A
Em. 03/08/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF, que seja autorizado o tráfego de veículos para remoção de veículos, conhecidos como guinchos, pelas faixas exclusivas do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu regimento interno, sugere ao Poder Executivo que por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF, que seja autorizado o tráfego de veículos para remoção de veículos, conhecidos como guinchos, pelas faixas exclusivas do Distrito Federal.

Justificação

Os veículos de remoção de veículos avariados, conhecido como guinchos, são veículos de socorro que estão nas ruas para prestação de serviços. O tempo de locomoção de tais veículos é de suma importância para desobstrução das vias, pois os guinchos prestam o socorro necessário para que a liberação das vias ocorra.

A liberação das faixas exclusivas para tais veículos daria mais agilidade no processo de resgate de outros veículos, assim ajudando o bom andamento do trânsito do Distrito Federal.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

**Dep. Lira
PHS**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8062 / 2016
Fls. Nº 01 FC

SECRETARIA LEGISLATIVA 03/08/2016 13:17 CASR 16.815



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 11/08/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

